

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 019/2023
PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços
CONVÊNIO: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/Contrato nº 87/2022
1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto, contratação de empresa especializada para serviços mecânico para automóvel, destinada ao conserto de manutenção corretiva do veículo Caminhonete Amarok CD 4x4 SE, placa PFC 7187, ano 2011/2012, para atender as atividades do Projeto de Desenvolvimento e Teste de Novas Técnicas para Recuperação de Áreas Degradadas em Larga Escala na Caatinga, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Serviço	Serviço de Manutenção: Troca de Bomba de alta pressão; Bico Injetor; Bomba de Combustível. PLACA: PFC 7187 CHASSI: WV1DB42H7CA012561 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2011/2012 ESPÉCIE/TIPO: Caminhonete Aberta Cabine Dupla MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: Amarok CD 4x4 SECOR: BRANCA POTÊNCIA: 180CV		
R\$					

2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico evandro.rodrigues@fadurpe.com.br e gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço global**.

2.3 A proposta deverá conter:

2.3.1 Prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;

2.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

2.3.3 Dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;

2.3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos e tributos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, taxas, encargos sociais e devidamente datada e assinada.

2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de serviço, o cumprimento das seguintes obrigações:

4.1.1 O serviço deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada;

4.1.2 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;

4.1.3 Efetuar a correção do serviço, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

4.1.4 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

4.1.5 A entrega do serviço terá como limite o prazo de 05(cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de serviço.

5 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no serviço, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como, deverá constar o nome do convênio: **UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/Contrato nº 87/2022.**

7. LOCAL DE NEGOCIAÇÃO: UNIVASF/ PETROLINA-PE

Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental / UNIVASF - Campus Ciências Agrárias, BR 407, Km 12, Lote 543, Projeto de Irrigação Nilo Coelho - S/N C1 - Petrolina/PE CEP: 56.300-990, Atendimento: 08:00h às 12:00h E 14:00 às 18:00. Contato: (87) 2101-4867.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

Evandro Rodrigues de Farias Junior
COMPRADOR